

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 090/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010542471202315,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 1142/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Tocantins – Edição n. 1580, de 23 de novembro de 2022, que estabeleceu lotação à servidora **FABIANE PEREIRA ALVES**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula n. 111411, no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de fevereiro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça